## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 10.090

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Rodrigues de Jesus

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Utilidade Pública

**Autoria:** Valdecy Fagundes de Oliveira

**Data:** 29/11/2022

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 118/2022. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à "Associação Comunitária Família Kaiazenza". (Referente à Lei nº 5.502, de 08/12/2022).

**Controle Interno – Caixa:** 25.16 **Posição:** 16 **Número de folhas:** 05

ESPÉCIE: PL
categoria: utilidade
Cx: 25.16
Ordem: 16
Nº de Fls: 27

Nº 89/2022
06-12-2022
06-11-2022

# Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.502, de 08/12/2022

**PROJETO DE LEI Nº 118/2022**

AUTOR:

**Ver.Valdecy Fagundes de Oliveira**

ASSUNTO:

**Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Familia Kaiazenza.**

MOVIMENTO

1 - **29//11/2022**
2 - **Comissão Legislação e Justiça.**
3 - **Comissão de Vias e Logradouros Públicos.**
4 - APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
5 - EM 06.12.2022
6 -
7 -
8 -
9 -
10 - Em 30/11/2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)

ÀS COMISSÕES
29 / 11 / 22

**PROJETO DE LEI Nº 118/2022**

**Concede Título Declaratório de Utilidade Pública**

A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMÍLIA KAIAZENZA**, inscrita no **CNPJ: 43.153.260/0001-00**, com sede na Área **Rural, 55**, Zona Rural de Montes Claros, CEP: 39.409-899, neste município de Montes Claros / MG.

**Artigo2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Novembro de 2022.

Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
25/11/2022
HORA: 8:30

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5465/ (38) 3690-5423 | E-mail: ver.valdecy@montesclaros.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022
PRESIDENTE

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 118/2022 QUE "Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para a Associação Comunitária Família Kaiazenza", de Autoria do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública para a Associação Comunitária Família Kaiazenza.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

Há que se ressaltar que a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 30 de novembro de 2.022.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 118/2022**
**AUTOR: Ver. Valdecy Fagundes Oliveira**
**MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária Família Kaiazenza**

**I – RELATÓRIO**

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 29/11/2022 com entrada na Sala das Comissões no dia 30/11/2022.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal **à Associação Comunitária Família Kaiazenza,** com sede na Zona Rural.

Nos termos do art. 2º do Estatuto, a referida associação, tem por finalidade a prática da caridade pela assistência social, trabalhando pelo desenvolvimento espiritual e socioeconômico , visando a melhoria das condições da vida e bem-estar do indivíduo, da família e da comunidade.

Importante ressaltar que a Comissão reuniu-se com representantes da Diretoria da entidade, no dia 01/12/2022, para conhecer o trabalho desenvolvida pela instituição.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

**III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022

Presidente: Ver. Martins Lima Filho _____

Vice_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____